

FERNANDO RIBEIRO - 09/09/2009



VISTA DE BENTO FERREIRA: se a Justiça for favorável aos donos de terrenos, caberá ao foreiro decidir se quer ou não comprar a parte da União

Ação para acabar com taxa de marinha para 30 mil

O Ministério Público da União entrou com uma ação para que os foreiros tenham direito a comprar os 17% do valor do terreno

AJ16587
Sandrine Luchi

Uma ação na Justiça prevê que os proprietários de terrenos de marinha (foreiros) do Espírito Santo tenham o direito de adquirir a propriedade de seus imóveis. A previsão é que 30 mil pessoas sejam beneficiadas caso o parecer seja favorável.

Pela legislação, o direito do pro-

prietário de adquirir o imóvel é chamado de remição de foro.

A ação civil pública foi ajuizada pelo procurador do Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF-ES), Carlos Mazoco.

Segundo o presidente da Associação dos Ocupantes e Foreiros do Espírito Santo, José Carlos Lyrio Rocha, a ação poderá beneficiar 30 mil pessoas no Estado.

“Caso a mudança seja aprovada, o foreiro decide se quer ou não comprar a parte que atualmente pertence à União”, afirmou.

Em Vitória, poderão ser beneficiados foreiros de bairros como Bento Ferreira, Praia do Canto, Praia do Suá, entre outros.

De acordo com o MPF, os motivos determinantes para que um

terreno seja considerado de marinha são a garantia da defesa costeira, segurança do País, regularização do comércio e da navegação, conservação, melhoramento e fiscalização sanitária dos portos, entre outras justificativas.

OS NÚMEROS

83%
da propriedade do imóvel é do foreiro

17%
é o percentual do terreno que pertence à União

Segundo a norma que trata do assunto, os terrenos podem ser adquiridos pelos foreiros nas zonas onde não haja mais motivos determinantes da aplicação do regime.

Para ter direito de adquirir a propriedade de seus terrenos, os foreiros devem pagar à União o equivalente a 17% do valor do terreno.

Os outros 83% da propriedade do terreno considerado de marinha já pertencem ao foreiro.

TAXA

A taxa de marinha é cobrada pela União anualmente.

Ela pode ser cobrada dos ocupantes, pelo uso do imóvel; ou dos foreiros, pelo uso e gozo do domínio útil.

Ocupante

O ocupante do bem imóvel da União tem a obrigação anual de pagar pelo uso do terreno.

A taxa corresponde a 2% do valor de avaliação do imóvel, para as ocupações já inscritas e para aquelas cuja inscrição tenha sido requerida até 30/9/1988.

O valor de 5% corresponde à avaliação do imóvel e das benfeitorias cuja inscrição seja requerida ou promovida a partir de 1/10/1988.

Foreiros

Têm a obrigação anual de pagar taxa pelo uso e gozo do domínio útil que lhe é atribuído, correspondendo a 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

Empresário é preso por fazer gato na rede elétrica

O empresário Itamar Bergamim, do setor de mármore e granito da zona rural de Vargem Alta, no Sul do Estado, foi preso em flagrante na manhã de ontem, acusado de fazer gato na rede elétrica da empresa.

As informações são do escrivão Gilberto Barreto, da Delegacia de Vargem Alta.

Segundo Barreto, funcionários da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Escelsa), com peritos da Polícia Civil, verificaram o medidor e confirmaram que o lacre estava rompido.

Dessa forma, segundo Barreto, “foi provocada uma espécie de curto-circuito no sistema para que ele marcasse menos do que era gasto de energia pela empresa, evidenciando o gato”.

A empresa foi notificada, e o empresário, preso em flagrante, sendo levado para a delegacia do município. Até as 21 horas de ontem, o investigador Alex Robles, também da Delegacia de Vargem Alta, confirmou que Bergamin ainda estava preso.

De acordo com escrivão da Polícia Civil, Bergamin é marido da proprietária da empresa e irá responder pelo crime de furto de energia elétrica.

A pena varia de um a quatro anos de prisão, além de multa.

O crime foi evidenciado, segundo Barreto, pelos vestígios de que a alteração foi motivada por ação humana.

A Escelsa, por meio de sua assessoria, informou que ações como esta geralmente são motivadas por denúncia e que será feito um estudo para avaliar por quanto tempo o gato já era feito e o prejuízo, junto com respaldo das questões judiciais.



TORRE de energia: fraude

TRIBUTOS ICMS / FEDERAIS

Quite Precatório / Créditos ou Parcela. Agora é Lei.

ES - (27) 3315-6830

SÃO PAULO • BELO HORIZONTE • MANAUS
JOINVILLE • SALVADOR • BRASÍLIA • RJ

CHAT ONLINE www.fradema.com.br

Entenda

Cobrança anual de taxa por uso do terreno

Terreno de marinha

Os terrenos de marinha ficam em áreas situadas na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, em direção ao continente.

Esta medida, usada pela Marinha, demarcada em 1831, foi utilizada com um tiro de canhão. O objetivo era demarcar uma área para a proteção do litoral brasileiro. Com isso, todos esses terrenos pertenciam à União.

